

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 413/2013

viabilização de funcionamento de laboratório de exames médicos 24 horas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize o funcionamento de um laboratório de exames médicos 24 horas.

Com uma população que ultrapassa os cem mil habitantes, consequentemente o número de consultas médicas com pedidos de exames tem aumentado muito em nosso Município, daí a necessidade de que os médicos tenham a disposição o serviço laboratorial para exames pós-consulta.

Segundo os próprios médicos que atendem, principalmente no Mini-Hospital, quando a consulta médica é feita e em alguns casos há necessidade de um exame para detectar suspeita de infecção, com sistema hoje existente, o paciente e o médico têm que aguardar até o dia seguinte para coleta de material para o exame, o que dificulta o diagnóstico e, consequentemente, a recuperação do paciente.

Assim sendo, com o objetivo de agilizar os procedimentos médicos e o tratamento do doente, é que este Vereador faz esta proposição.

SALAS DAS SESSÕES, em 31 de Julho de 2013

REINALDO ROCHA

IND 413/2013
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

